

## INDICAÇÃO N. 78/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção dos aparelhos de atividade física ao ar livre e do parquinho infantil, ambos localizados na “Praça da Barra” no bairro Barra do Saí, na Rua 160 Pedro Álvares Cabral, executando as medidas cabíveis necessárias.

### **Justificativa:**

Os equipamentos em questão não estão sendo utilizados pelos moradores do bairro, tanto os aparelhos de ginástica ao ar livre que estão incompletos, quanto o parquinho infantil que não possui a segurança necessária às crianças por conta da deterioração dos materiais. Diante disso, necessita-se urgentemente dos reparos e da manutenção correta por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC. Além disso, a falta de manutenção da presente via acaba dificultando bastante sua utilização por conta de estar em más condições de uso, sendo alvo constante de reclamação por parte dos moradores do bairro, pois do jeito que se encontra, corre o risco de causar acidentes.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2025.

**Diego Angelo Antunes – PL**  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>